

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 22 de setembro de 2026 – Ano 13 – Número 175**Publicado em 23/09/2026****COMPOSIÇÃO DO TCE****Conselheiros**

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA N.º 704/2026**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora CRISTIANE BUHAMRA ABREU, lotada na Coordenação de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do IPC, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 41/2026**PROCESSO: 22226/2026-5**

CONTRATADA: FENNER CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.014.518/0001-54, com sede na Avenida Engenheiro Agrônomo José Guimarães Duque, n.º 154, Cambéba, CEP 60.822-220.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Treinamento em Modelos Ágeis e Projetos, destinado aos servidores e gestores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, compreendendo 52 (cinquenta e duas) horas de capacitação, distribuídas nos seguintes cursos: a) Curso 1 – Business Model Canvas: 8 (oito) horas, com foco na estruturação visual de projetos, resolução de desafios e mapeamento visual de processos no TCE/CE; b) Curso 2 – Framework Scrum e Práticas Ágeis (com abordagens de Design Thinking, Kanban e Lean): 26 (vinte e seis) horas; c) Curso 3 – Integração entre Métodos Ágeis e Governança de Projetos (PMBOK): 18 (dezoito) horas.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora RAYLENA PONTES CRUZ, lotada na Coordenação de Gestão, Infraestrutura e Logística do IPC, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Moisés de Sousa Oliveira
CONSULTOR TÉCNICO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 7108/2026

PROCESSO Nº: 07924/2024-6

ESPÉCIE: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 09292/2019-0

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

MUNICÍPIO: MARACANAÚ

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018

INTERESSADO: ANTÔNIO NILSON GOMES MOREIRA

RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 17/08/2026 A 21/08/2026

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ.